



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 008/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2016, PUBLICADO EM 27 DE JANEIRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME - LABORAL, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIROS E AUXILIARES, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON, CONFORME PROCESSO Nº 121754-20.00/15-9 E APENSO.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº. 005/2016, de acordo com o constante no processo nº. 121754-20.00/15-9 e apenso, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A"** do preço Mensal do Contrato nº. 005/2016, passando de **R\$ 60.254,34 (sessenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 67.291,83 (sessenta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)**, de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 02 e 31 e planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 032 a 037, do processo administrativo nº. 28673-20.00/16-5 apensado ao expediente 121754-20.00/15-9.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 67.291,83
MONTANTE "B": R\$ 15.060,51
TOTAL: R\$ 82.352,34

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006 U.O.: 20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto .: 6262 e/ou 6193 Elemento ..: 3.3.90.37.3703

Porto Alegre, 06 de JULHO de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjuato

Assunto Afastamento
Expediente: 16/2000-0040026-2
Nome: Vania Celina Dezoti Micheletti
Id Func./Vínculo: 3541215/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Maceió/AL.
Período de afastamento: 20/08/2016 a 25/08/2016.
Evento e justificativa: 52º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical.
Condição: Sem ônus.

Codigno: 1653757

PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 040/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria SES/RS nº 1111/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Thyago dos Santos Medeiros ID. Funcional nº 3050688 e Renato Vasconcelos Baglioni ID. Funcional nº 3508544 para a função de Fiscal de Contratos e Convênios no âmbito do Departamento de Gestão e Tecnologia da Informação- DGTI, em substituição aos servidores Jader Marques da Silva ID. Funcional nº 3930904 e Mateus Andrade Ferreira ID. Funcional nº 3402975, designados pela Portaria nº 777/2015, publicada no DOE em 27/08/2015.

publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigno: 1653464

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 85784-2000/15-6
Empresa: Med Equipa Ltda - EPP. CNPJ: 14.041.184/0001-42
Objeto: Contratação de serviço de Home Care, para atender demanda judicial, por período de até 180 dias.
Valor Mensal: 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).
Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 13 de julho de 2016.
Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 129512-2000/15-8
Empresa: IOHB - Instituto de Oxigenoterapia Hiperbárica do Brasil Ltda.
CNPJ: 05.334.158/0001-11
Objeto: Fornecimento de 30 (trinta) sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender demanda judicial.
Valor total: R\$ 13.745,70 (treze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação: Conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 13 de julho de 2016.
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 119413-20.00/15-6
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria Nº 957/2011, indicam os vencedores do Pregão 005/2016
Objeto: Aquisição de materiais de Ostomia.
Empresa vencedora: Modulus Equipamentos Medicos. LTDA CNPJ: 88.965.017/0001-24
LOTE: 01 - VALOR R\$ 512.904,00
LOTE: 02 - VALOR R\$ 993.672,00
Empresa vencedora: Fufamed Com.Imp. Medico Hospitalar. LTDA CNPJ: 93.305.910/0001-63
LOTE: 03 - VALOR R\$ 4.652.850,24
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 13 de julho de 2016.
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 119420-20.00/15-0
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria Nº 957/2011, indicam os vencedores do Pregão 006/2016
Objeto: Aquisição de materiais de Ostomia.
Empresa vencedora: Fufamed Com.Imp. Medico Hospitalar. LTDA CNPJ: 93.305.910/0001-63
LOTE: 01 - VALOR R\$ 1.269.000,00
Empresa vencedora: Modulus Equipamentos Medicos. LTDA CNPJ: 88.965.017/0001-24
LOTE: 02 - VALOR R\$ 611.436,00
LOTE: 03 - REVOGADO
Empresa vencedora: RVB Comercio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 01.531.016/0001-47
LOTE: 04 - VALOR R\$ 192.873,60
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 13 de julho de 2016.
Divisão de Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
Processo: 039810-20.00/16-6
Pregão: 0150/2016
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos:

LOTE 01: EMPRESA CRISTALIA LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51 VALOR R\$69.132,00
LOTE 02: DESERTO
LOTE 03: FRACASSADO
LOTE 04: EMPRESA AUROBINDO PHARMA LTDA CNPJ: 04.301.884/0001-75 VALOR R\$107.500,00
LOTE 05: EMPRESA WAM-MED LTDA CNPJ: 08.725.154/0001-52 VALOR R\$7.455,00
VALOR TOTAL: R\$184.087,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 13 de julho de 2016.
Divisão de Compras

Codigno: 1653467

Nº T.A.DCC/085/2016, Processo: nº. 79326-20.00/14-2, celebrado em 05-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado, e INTERMED S/S LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 10 de julho de 2016 até 10 de julho de 2017, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 173/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: ATUALIZAR O VALOR constante na Cláusula Quarta - Das condições de Remuneração e Pagamento, do Contrato nº. 173/2015, que passa a ser R\$ 83,97 (oitenta e três reais e noventa e sete centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Projeto: 6193/ Elemento: 3.3.90.35.3502/ Empenho: 16002258843/ Data do Empenho: 09/06/2016.

Nº T.A.DCC/105/2016, Processo: nº. 137921-20.00/12-7, celebrado em 07-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e BRAVOS RÁDIOTAXI LTDA.. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 07 de julho de 2016 até 07 de julho de 2017, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 222/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do preço Mensal do Contrato nº. 222/2014. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Projeto: 6193/ Elemento: 3.3.90.33.3302/ Empenho: 16003006503/ Data do Empenho: 05/07/2016.

Nº CONT. DCC/079/2016, Processo: Nº. 0697-20.00/16-9, celebrado em 08-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado, e CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial para a prestação de serviços de mão de obra, através de 36 (trinta e seis) postos, sendo 27 (vinte e sete) postos de trabalho de Auxiliares de Serviços Gerais e 09 (nove) postos de Auxiliares de Almozarife. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) mensais. RECURSO 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3703/ Empenho: 16002925450/ Data do Empenho: 28/06/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

APOSTILAMENTO/DCC/008/2016, Processo: Nº. 121754-20.00/15-9, celebrado em 06-07-2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO e LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME - LABORAL CLÁUSULA PRIMEIRA READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 005/2016. RECURSO: 0006/ Atividade/Projeto 6262 e/ou 6193/ U.O 20.01 e/ou 20.95/ Elemento 3.3.90.37.3703.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigno: 1653468

A Coordenação do Serviço de Vigilância Sanitária da 7ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/04/2016, em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº. 6437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: MAMUS - Mamografia e Ultrassonografia Ltda.
Data da Autuação: 13/04/2016
CNPJ: 12.313.472/0001-83
Processo nº.012239-20.00/16-1
Localidade: Bagé/RS
Tipificação da infração: Art. 842 e 843 do Decreto Estadual nº. 23430 de 24/10/1974, Art. 6 item 6.1 da Resolução nº. 06 de 21/12/1988/MS e Port. nº. 453 Capítulo 3.4 de 01/06/1998 - SVS/MS.
Decisão Final: Julgado procedente o Auto de Infração
Penalidade imposta: Advertência

Codigno: 1653469

A Prefeitura Municipal de Ivoti, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social- Departamento de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:
Razão Social: KRÜTZGE E CIA. LTDA.
CNPJ: 09.687.709/0001-81
Endereço: Avenida Capivara, 1264- Bairro Morada do Sol
Cep:93900-000
Município: Notii/ RS
Processo Nº 3240/2016
Autorização Nº 001/2016

Codigno: 1653470

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11/07/2016

Autuado: Comércio de Carne s Dalro Filho Ltda
Data da Autuação: 25 de abril de 2016
CPF: 885.963.17/0001-83
Localidade: Imigrante/RS
Processo: 005628-2000/16-1
Data da Decisão: 11/07/2016

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração Lei Federal 6503/72, art. 28; Decreto Estadual 23430/74, art. 235, parágrafo 4º, art. 340; art. 346, inc. III, art. 433, inc. XII e XIV, art. 499, caput. Tipificação da infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX, da Lei Federal 6437/77.
Decisão Final: Advertência e multa no valor de R\$ 10.000,00.
Penalidade imposta: Advertência e multa no valor de R\$ 10.000,00.

Codigno: 1653471